

[Imprimir](#)

Informe Trimestral de FII

Nome do Fundo:	KINEA CREDITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ do Fundo:	42.502.802/0001-40
Data de Funcionamento:	21/01/2022	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRKRECTF009	Quantidade de cotas emitidas:	36.000.000,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Classificação: Papel Subclassificação: CRI Gestão: Ativa Segmento de Atuação: Multicategoria	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	Telefones:	55 (11) 30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
Competência:	02/2026	Data de Encerramento do Trimestre:	30/06/2026
O Fundo se enquadra na definição da nota "6":	Não		

1.	Informações por tipo de ativo
1.1	Direitos reais sobre bens imóveis
1.1.1	Terrenos
	Não possui informação apresentada.
1.1.2	Imóveis
1.1.2.1	Imóveis para renda acabados
	Não possui informação apresentada.
1.1.2.2	Imóveis para renda em construção
	Não possui informação apresentada.
1.1.2.3	Imóveis para Venda Acabados
	Não possui informação apresentada.
1.1.2.4	Imóveis para Venda em Construção
	Não possui informação apresentada.
1.1.3	Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis
	Não possui informação apresentada.
1.2	Ativos financeiros
1.2.1	Fundos de Investimento Imobiliário - FII
	Não possui informação apresentada.
1.2.2	Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) / Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Companhia	CNPJ	Emissão	Série	Quantidade	Valor (R\$)
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACA - CRI - 26E3078471	04.200.649/0001-07	151	5	5.290,00	5.333.142,24
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACA - CRI - 26E3078556	04.200.649/0001-07	151	6	5.250,00	5.294.441,47
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACA - CRI - 26E3078556	04.200.649/0001-07	151	6	4.879,00	4.921.111,92
COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACA - CRI - 26E3078471	04.200.649/0001-07	151	5	2.300,00	2.319.139,33
OPEA SECURITIZADORA S.A. - CRI - 25C4767379	02.773.542/0001-22	429	1	8.000,00	5.012.444,68
OPEA SECURITIZADORA S.A. - CRI - 25C4767379	02.773.542/0001-22	429	1	9.837,00	6.163.427,29
TRUE SECURITIZADORA S.A. - CRI - 23C1843006	12.130.744/0001-00	153	2	2.635,00	495.872,11
TRUE SECURITIZADORA S.A. - CRI - 23C1843839	12.130.744/0001-00	154	2	2.487,00	452.243,34
TRUE SECURITIZADORA S.A. - CRI - 23F1240696	12.130.744/0001-00	178	1	15.537,00	4.370.996,19
TRUE SECURITIZADORA S.A. - CRI - 23F1240696	12.130.744/0001-00	178	1	4.133,00	1.162.729,44
TRUE SECURITIZADORA S.A. - CRI - 23I1554281	12.130.744/0001-00	224	2	20.413,00	7.271.260,48
TRUE SECURITIZADORA S.A. - CRI - 23B0584797	12.130.744/0001-00	142	2	10.000,00	2.966.760,78
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0004419	25.005.683/0001-09	69	1	24.797,00	11.347.379,56
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0004420	25.005.683/0001-09	69	2	4.375,00	1.590.494,13
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0462277	25.005.683/0001-09	72	2	4.269,00	1.543.826,60
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0462276	25.005.683/0001-09	72	1	24.192,00	11.483.796,69
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0462858	25.005.683/0001-09	76	1	25.020,00	10.848.165,52
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0462865	25.005.683/0001-09	76	2	4.415,00	1.501.922,47
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0463848	25.005.683/0001-09	77	1	25.136,00	9.677.075,52
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22C0463849	25.005.683/0001-09	77	2	4.435,00	1.376.795,89
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22D0381764	25.005.683/0001-09	80	2	4.343,00	1.361.197,67
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22D0381757	25.005.683/0001-09	80	1	24.614,00	9.725.701,22
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22D0382772	25.005.683/0001-09	81	2	4.400,00	718.749,39
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22D0382763	25.005.683/0001-09	81	1	24.935,00	4.691.867,72
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E0482926	25.005.683/0001-09	83	1	24.574,00	8.826.402,99
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E0482927	25.005.683/0001-09	83	2	4.336,00	1.355.842,31
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E0507691	25.005.683/0001-09	84	1	24.610,00	9.929.816,10
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E0507699	25.005.683/0001-09	84	2	4.343,00	1.400.564,63
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E0914464	25.005.683/0001-09	86	1	25.020,00	12.804.819,38
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E0914465	25.005.683/0001-09	86	2	4.415,00	1.870.789,03

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22E1096309	25.005.683/0001-09	87	2	4.418,00	2.237.672,67
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22F0010410	25.005.683/0001-09	87	1	25.036,00	15.955.325,70
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22F0721220	25.005.683/0001-09	92	2	4.363,00	1.541.230,75
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22F0721218	25.005.683/0001-09	92	1	24.726,00	10.833.638,12
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22H0001402	25.005.683/0001-09	93	1	23.686,00	10.327.451,05
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 22H0001403	25.005.683/0001-09	93	2	4.180,00	1.451.602,38
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24C1485473	25.005.683/0001-09	127	2	5.260,00	2.555.870,19
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24C1434718	25.005.683/0001-09	127	1	29.807,00	13.929.635,37
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24D3374658	25.005.683/0001-09	133	2	5.291,00	3.131.638,13
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24D3374657	25.005.683/0001-09	133	1	21.985,00	14.400.751,89
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24D3374657	25.005.683/0001-09	133	1	4.921,00	3.223.384,13
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24D3374657	25.005.683/0001-09	133	1	3.079,00	2.016.825,79
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24H1808081	25.005.683/0001-09	140	1	16.134,00	8.315.528,57
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24H1808185	25.005.683/0001-09	140	2	4.611,00	2.215.068,31
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 23C0159053	25.005.683/0001-09	106	1	26.076,00	13.238.874,91
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 23C0178142	25.005.683/0001-09	107	2	4.608,00	2.707.315,05
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 23C0177461	25.005.683/0001-09	107	1	26.115,00	16.899.730,17
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 23C0159061	25.005.683/0001-09	106	2	4.601,00	2.031.323,59
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24H1808081	25.005.683/0001-09	140	1	8.403,00	4.330.940,04
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 24H1808081	25.005.683/0001-09	140	1	1.597,00	823.100,23
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25B3362115	25.005.683/0001-09	152	2	5.258,00	3.990.461,88
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25B3362079	25.005.683/0001-09	152	1	18.743,00	14.092.676,99
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25B3362079	25.005.683/0001-09	152	1	4.188,00	3.148.915,93
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25B3362079	25.005.683/0001-09	152	1	5.812,00	4.369.985,52
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541142	25.005.683/0001-09	154	32	5.882,00	5.134.525,96
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541155	25.005.683/0001-09	154	33	4.118,00	3.604.782,14
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI -	25.005.683/0001-09	154	33	3.665,00	3.208.238,60

	25H3541155					
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541142	25.005.683/0001-09	154	32	5.234,00	4.568.872,64
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25J4679294	25.005.683/0001-09	154	36	5.035,00	4.621.026,80
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25J4679285	25.005.683/0001-09	154	35	4.218,00	3.851.606,91
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25L3141231	25.005.683/0001-09	154	39	5.682,00	5.505.530,52
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25L3141226	25.005.683/0001-09	154	38	8.845,00	8.552.559,44
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25B3362079	25.005.683/0001-09	152	1	1.057,00	794.747,88
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541142	25.005.683/0001-09	154	32	5.491,00	4.793.213,54
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541155	25.005.683/0001-09	154	33	3.003,00	2.628.742,29
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541142	25.005.683/0001-09	154	32	1.194,00	1.042.268,61
	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - CRI - 25H3541155	25.005.683/0001-09	154	33	835,00	730.935,67
1.2.3	Letras de Crédito Imobiliário (LCI)					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.4	Letra Imobiliária Garantida (LIG)					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.5	Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.6	Ações					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.7	Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.8	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.9	Fundo de Investimento em Ações (FIA)					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.10	Fundo de Investimento em Participações (FIP)					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.11	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.12	Outras cotas de Fundos de Investimento					
	Não possui informação apresentada.					
1.2.13	Outros Ativos Financeiros					
	Não possui informação apresentada.					
1.3	Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez					
	Informações do Ativo					Valor (R\$)
	Disponibilidades					8.053,19
	Títulos Públicos					9.538.263,34
	Títulos Privados					
	Fundos de Renda Fixa					
2.	Aquisições e Alienações					
2.1	Terrenos					
2.1.1	Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)		% do Terreno em relação ao total investido		% do Terreno em relação ao PL	
	Não possui informação apresentada.					
2.1.2	Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)		% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação		% do Terreno em relação ao PL	
	Não possui informação apresentada.					
2.2	Imóveis					

2.2.1	Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)	% do Imóvel em relação ao total investido	Categoria (Renda ou Venda)
	Não possui informação apresentada.		
2.2.2	Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes)	% do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação	% do Imóvel em relação ao PL
	Não possui informação apresentada.		
3.	Outras Informações		
3.1	Rentabilidade Garantida		
3.1.1	Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade ³	% garantido relativo	Garantidor
	Não possui informação apresentada.		
3.1.2	Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia		
	Não possui informação apresentada.		

Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro		Valor(R\$)	
		Contábil	Financeiro ⁴
A	Ativos Imobiliários		
	Estoques:		
	(+) Receita de venda de imóveis em estoque		
	(-) Custo dos imóveis em estoque vendidos		
	(+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques		
	(+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque		
	Resultado líquido de imóveis em estoque	0	0
	Propriedades para investimento:		
	(+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento		
	(-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento		
	(+) Receitas de venda de propriedades para investimento		
	(-) Custo das propriedades para investimento vendidas		
	(+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento		
	(+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento		
	Resultado líquido de imóveis para renda	0	0
	Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):		
	(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	15.434.192,97	15.115.078,03
	(+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM		
	(+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM	1,29	5.122,63
	(+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM		
	Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	15.434.194,26	15.120.200,66
	Resultado líquido dos ativos imobiliários	15.434.194,26	15.120.200,66
B	Recursos mantidos para as necessidades de liquidez		
	(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	270.156,19	270.156,19
	(+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras		
	(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras		
	(+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras	-859.864,98	
	Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	-589.708,79	270.156,19
C	Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos		
D	Outras receitas/despesas		
	(-) Taxa de administração	-1.008.074,97	-969.120,02
	(-) Taxa de desempenho (performance)		
	(-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472		
	(-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472		
	(-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472	-45.027,18	-45.027,18
	(-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII	-55.523,81	-56.821,73
	(-) Auditoria independente	-8.268,45	
	(-) Representante(s) de cotistas		
	(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	-39.015,82	-65.328,04
	(-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII		
	(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)		
	(-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII		

	(-) Despesas com avaliações obrigatórias		
	(-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista		
	(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	-50,37	
	(+/-) Outras receitas/despesas	0,01	
	Total de outras receitas/despesas	-1.155.960,59	-1.136.296,97
E = A + B + C + D	Resultado contábil/financeiro trimestral líquido	13.688.524,88	14.254.059,88

Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*		Valor(R\$)
F = $\sum E$	Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente	23.576.175,98
G = 0,95 x F	95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)	22.397.367,181
H.i	(-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)	-437.367,18
H	Não possui informação apresentada.	
I.i	(+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro ⁵ .	0
I.ii	(+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% ⁷ .	0
J = G - $\sum H + I$	Rendimentos declarados	21.960.000,001
K	(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre	-17.280.000
L = J - K	Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre	4.680.000,001
M = J/F	% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre	93,1449%

* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

Notas

1.	Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.
2.	Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.
3.	No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.
4.	O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.
5.	Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.
6.	Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas: - Item 1.1.1 – outras características relevantes. - Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes. - Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo. - Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção. - Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo. - Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes. - Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo. - Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção. - Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo. - Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.
7.	Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.